



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00201/2021/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ de 31.12.2021

ALTERA A PORTARIA Nº 00065/2021/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 29.05.2021

Revoga dispositivo da Portaria nº 00065/2021/SEFAZ, que estabelece quotas mensais de óleo diesel para a concessão da redução de base de cálculo, de que trata o Decreto Nº 41.286/21, nas saídas internas destinadas às empresas ou consórcio de empresas de ônibus responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiro com característica de transporte urbano ou metropolitano.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017, e tendo em vista as alterações trazidas ao Decreto nº 41.286, de 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso IV do § 2º do art. 1º da Portaria nº 00065/2021/SEFAZ, de 28 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda
(Assinado eletronicamente)

